



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1413B | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023 - Departamento de Comunicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.

Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA ESPECIAL N.º 17 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023

FREDERICO RESENDE MANGO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e etc.

R

E

S

O

L

V

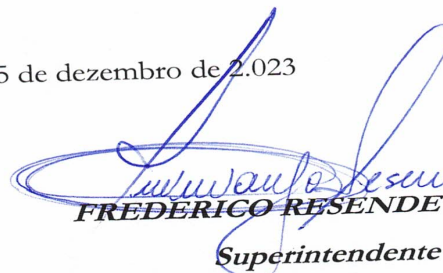
E:

Artigo 1º. NOMEAR, partir desta data, a servidora e segurada desta autarquia, Sra. **THAÍS CRISTINI VOLTOLINI**, portadora do RG n.º 40.173.***, inscrita no CPF sob n.º 421.***.***-60, nos termos da Lei Complementar n.º 116 de 08 de março de 2018, como Gestora de Recursos do RPPS

Artigo 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe

Altinópolis, 05 de dezembro de 2.023


FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente

Publicada, registrada e afixada na secretaria na data supra